



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 230/2008

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000136/2008-95,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito, a partir de 20/04/2008, ao servidor **JOÃO OLIVEIRA LEITE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 0708547, da Classe “D”, Nível “4”, para a Classe “E”, Nível “1”, com base no Art 6º, parágrafo II, alínea “b” e Artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de acordo com o Capítulo II das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda ao disposto no Art.16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23/7/87, combinado com o Art. 11, parágrafo 1º, alínea “h” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 – MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de abril de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral